

Editorial

Lei Uruguaia de Legalização e Regulamentação da Cannabis

Cannabis em Foco 2
Atualidades 3

Desvendando a História 3

CannNews 4

Cannabis na Mídia4

feito da Responsabilidade Social, é assim que eu gosto de chamar a Lei Uruguaia de Legalização e Regulamentação da Cannabis. É uma lei pioneira em todo o mundo, pois legaliza o consumo de Cannabis não medicinal (recreativa). O uso recreativo gera um importante efeito neurológico que influencia a saúde como um todo. Esse é um Novo Paradigma, que dá a Cannabis um tratamento diferente em relação às drogas de abuso.

A Lei 19.172 foi aprovada em 10 de dezembro de 2013, durante o mandato do presidente José (Pepe) Mujica. A lei determina que o Estado uruguaio assuma o controle da produção, comercialização e distribuição de maconha para acabar com o narcotráfico e melhorar a saúde da população. Para isso, foi criado o Instituto de Regulação e Controle da Cannabis (IRCCA) que determina dois tipos de produtos: 1) C. sativa registro confidencial psicoativo consumidor; 2) C. medicinal, apenas para venda das flores orgânicas, com receita médica e dispensada por farmácias, com rigorosos controles de qualidade, eficácia e segurança quanto à dose de THC/CBD especificadas na embalagem do produto.

Digo que é uma Lei de Responsabilidade Social, pois os consumidores saem do circuito do tráfico de drogas ou mercado negro, já que vão a uma farmácia comprar o produto. Eles também usam plantas orgânicas que não contêm resíduos de agrotóxicos, metais pesados, micotoxinas ou outros elementos prejudiciais à saúde. Há também clubes de Cannabis e auto-cultivo tudo regulamentado. Gostaria também acrescentar que os lucros para o país com a exportação de flores para uso medicinal têm aumentado ano após ano.

Mas o que vem aumentando é a saúde, para um certo grupo de pacientes que são afetados principalmente por doenças crônicas e graves. Entre estes, temos pacientes com dor neuropática, artrite e osteoartrite, câncer, espasmos musculares graves na esclerose múltipla. Náuseas e vômitos são mitigados com CBD em pacientes com câncer submetidos a poliquimioterapia. Aumento do apetite com CBD em pacientes enfraquecidos pelo HIV / AIDS, câncer, colite ulcerativa crônica, doença de Crohn. O CBD diminui em 50% a frequência de convulsões em crianças e adultos com epilepsias refratárias, como a Síndrome de Dravet e a Síndrome de Lennox-Gastout, o que melhora a vida de crianças e famílias. O CBD também é eficaz na síndrome de Tourette, onde os pacientes têm sua vida afetada por conta dos "tiques". O CBD melhora o quadro em pacientes com estresse pós-traumático, ansiedade, insônia, depressão e flashbacks. Em suma, ajuda-nos na clínica em inúmeras condições onde outros medicamentos não são suficientes ou tem muitos efeitos colaterais. Finalmente, gostaríamos de destacar que o CBD ainda é caro se considerarmos que os tratamentos são longos.

Sobre um caso: Eu lhe digo que neste exato momento estou tratando meu cão que tem osteoartrite do quadril, com dor e dificuldade em andar, com óleo de *Cannabis*, uma vez que a medicação sintética com a qual ele poderia acalmar sua dor é prejudicial a longo prazo para os rins. E com a mesma melhoria da sua qualidade de vida.

Esse editorial foi escrito, a convite, por Dra. Susana Romero, UdelaR do Uruguai, internista, clínica de primeiro nível de Cuidado. Pesquisadora em Fitoterapia e Fitomedicina. Fundadora da Sociedade Uruguaia de Fitoterapia

Cannabis e ansiedade

Por Ricardo Tabach

ansiedade é um dos mais prevalentes problemas de saúde pública ao redor do mundo, sendo definida como uma manifestação psíquica de apreensão e desconforto emocional ligada à expectativa de uma situação futura sentida como ameaçadora ou diante de um estresse cotidiano ou, ainda, de um conflito emocional e associada à presença de sintomas somáticos e emocionais desagradáveis.

Os transtornos de ansiedade estão associados à síndrome do pânico, comportamento de esquiva e redução da sensação de bem-estar, podendo provocar diversas consequências como, por exemplo, a perda do emprego e aumento da taxa de suicídio. Os principais tratamentos envolvem a utilização de medicamentos que alteram a neurotransmissão serotoninérgica ou através de benzodiazepínicos, mas geralmente apresentam baixa eficácia, reações adversas e com a maioria dos pacientes não conseguindo obter remissão completa da doença.

O canabidiol (CBD) é um dos constituintes da *Cannabis sativa* que possui um grande potencial terapêutico, mostrando-se eficaz para o tratamento de diferentes desordens neuropsiquiátricas, como, por exemplo, a ansiedade social e o medo de falar em público, os sintomas motores e não motores do Parkinson e a esquizofrenia, além de ser bem tolerado pelo organismo.

A avaliação do perfil farmacológico do CBD mostrou que este composto interage tanto com receptores centrais como periféricos que regulam o medo e a ansiedade, incluindo o 5HT1A, CB1, CB2 e o receptor vaniloide (TRPV1). Outro potencial mecanismo de ação através do qual o CBD produz o seu efeito ansiolítico se deve à ação sobre o sistema endocanabinoide, ativando o receptor canabinoide e inibindo a enzima FAAH, responsável pela metabolização da anandamida, efeito este que tem se mostrado bastante promissor no tratamento da ansiedade. Acredita-se que a ativação do receptor CB1 medeie a capacidade do CBD de regular o processamento do medo aprendido a longo prazo.

Os estudos pré-clínicos utilizando como modelo experimental o Labirinto em Cruz Elevado revelaram que o CBD exerce um efeito ansiolítico semelhante ao diazepam tanto em ratos como também em camundongos.

Os estudos clínicos, por sua vez, realizados com voluntários sadios e também com pacientes com fobia social, estresse pós traumático ou transtorno obsessivocompulsivo, indicaram uma redução significativa dos sintomas subjetivos da ansiedade quando comparados com o grupo placebo, sem comprometimento cognitivo.

Estudos de neuroimagem realizados após a administração aguda de CBD revelaram alterações do fluxo sanguíneo nas áreas cerebrais relacionadas à ansiedade como a amigdala, hipocampo e o hipotálamo.

Após a recente descriminalização e legalização da Cannabis medicinal em certos países, o seu uso continua a aumentar exponencialmente. O CBD tem atraído mais atenção como um tratamento potencial, pois a maioria dos dados existentes sugere que é seguro, bem tolerado e com poucos efeitos adversos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) concluiu que, em vários ensaios abertos e controlados, o CBD foi bem tolerado com um adequado perfil de segurança. Vários estudos indicam que o CBD não é tóxico, não induz alterações na ingestão de alimentos, não afeta os parâmetros fisiológicos e não prejudica as funções psicomotoras ou psicológicas do paciente. Além disso, o uso crônico e doses de até 1.500 mg/dia são bem tolerados em humanos. Outro fator digno de nota é que o CBD não demonstrou potencial para abuso ou dependência em humanos.

Embora os resultados obtidos até o momento sejam promissores, novos estudos ainda são necessários. As eventuais diferenças de respostas entre os sexos deveriam ser investigadas, uma vez que a maioria dos trabalhos utilizou machos nas avaliações não clínicas com animais de laboratório) (realizados voluntários do sexo masculino, nos experimentais. Homens e mulheres respondem de forma diversa em relação à medicação psicotrópica, sendo de fundamental importância entender as diferenças sexuais nos transtornos de ansiedade a fim de se desenvolver um tratamento mais eficaz tanto para homens como para mulheres.

Além disso, há a necessidade de se avaliar de forma mais precisa e rigorosa a segurança dessas substâncias nos tratamentos a longo prazo, uma vez a ansiedade, a exemplo de outras alterações de humor, é uma patologia que necessita de um tratamento por um longo período.

Referências

Wright, M.; *et al.* 2020. Use of Cannabidiol for the treatment of anxiety: A short synthesis of pre-clinical and clinical evidence. *Cannabis* and Cannabinoid Research, v. 5, v. 3, p. 191-196.

Fitzcharles, M.; *et al.* 2020. A cautious hope for cannabidiol (CBD) in rheumatology care. **Arthritis Care & Research.** doi:10.1002/acr.24176.

Atualidades -

Cannabis e odontologia: Canabidiol tópico reduziu lesões bucais

Por Brayan Jonas Mano Sousa

No caso da odontologia, o uso tópico de *Cannabis sativa* tem surgido como uma ferramenta tão importante quanto os óleos de uso interno, como mostrado no primeiro estudo clínico em lesões bucais, por pesquisadores da Tailândia.¹

Embora os esteroides tópicos constituam a terapia de primeira escolha para as úlceras aftosas recorrentes, o uso a longo prazo pode levar a quadros clínicos de candidíase. Desse modo, por possuírem efeitos anti-inflamatórios, os canabinoides possuem potencial para serem utilizados nesses quadros.

Na pesquisa, a pomada contendo 0,1% de CBD foi aplicada na mucosa oral, por 3 vezes ao dia, durante 7 dias em pessoas com aftas e outras condições. Outros participantes receberam placebo ou o tratamento convencional. Nenhum dos indivíduos relatou reações alérgicas ou efeitos colaterais, possuindo sinais vitais e parâmetros sanguíneos estáveis antes e após o Ambos os tratamentos reduziram tratamento. significativamente o tamanho da úlcera em relação ao placebo. A redução do tamanho eritematoso foi maior na intervenção com CBD do que no placebo no dia 2, enquanto o tratamento convencional reduziu o tamanho eritomatoso em todos os momentos. O CBD reduziu a escala de dor no 5º dia, em comparação ao placebo, e ao tratamento convencional após o 4º dia.

Os autores concluíram a pesquisa afirmando que "o CBD tópico reduziu o tamanho da úlcera e acelerou a sua cicatrização com baixa incidência de efeitos adversos. O CBD exerceu efeitos anti-inflamatórios na fase inicial e efeito analgésico na fase tardia de úlceras recorrentes. Assim, o CBD tópico pode ser mais apropriado para pacientes com úlceras recorrentes que se recusam a tomar esteroides tópicos, excetuando-se os casos em é contraindicado." Portanto, esse estudo demonstrou o potencial anti-inflamatório e cicatrizante do CBD para tratamento de úlceras. Desse modo, esse possui potencial para estimular o desenvolvimento de novos produtos para tratar lesões na região bucal, que carecem de produtos para aliviar o desconforto.

A Tailândia foi um dos primeiros países da Ásia a regulamentar o uso medicinal da *Cannabis*. Por lá, o cultivo do cânhamo, com baixíssimo teor de delta-9-tetrahidrocanabinol (THC), é incentivado para pequenos agricultores. Porém, a legislação ainda continua muito restrita para produtos contendo o canabinoide psicoativo, um posicionamento muito semelhante a alguns estados norte-americanos.

Referências

Umpreecha, C.; et al. 2023. Efficacy and safety of topical 0.1% cannabidiol for managing recurrent aphthous ulcers: a randomized controlled trial. **BMC Complement. Med. Ther.**, n. 23, p. 57.

Desvendando a História

Cannabis no SUS?

Por Bruna Cristina Alves

O canabidiol (CBD), um dos principais compostos medicinais da *Cannabis*, foi autorizado pela Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desde 2015, para uso terapêutico. No entanto, devido à falta de apoio político, os pacientes defrontavam na justiça a permissão para importação da *Cannabis*.¹

Muitos familiares relatam dificuldades para ter acesso aos produtos importados, pelos altos custos e lentidão para cumprir todas as exigências da ANVISA. Muitos assumiram o risco de cultivar a planta de forma clandestina, até conseguirem a autorização da Justiça para cultivar em casa com fins medicinais.

Em 2017, a ANVISA autorizou a comercialização, nas farmácias brasileiras, do medicamento Mevatyl® (27mg/ml de THC + 25mg/ml de CBD) com um custo em torno de três mil reais.² Atualmente, como já mencionado em boletim anterior, a produção de óleos pelas associações de *Cannabis* no país, facilitou o acesso com um menor custo financeiro.

Entre os projetos de lei que estão tramitando na Câmara dos Deputados o PL 399/2015 possui maior evidência devido à regulamentação do comércio de medicamentos à base de *Cannabis* e a sua implementação no Sistema Único de Saúde (SUS).² Um fato histórico recente foi a notícia que o governador do estado de São Paulo, sancionou, em 31 de janeiro, a Lei 17.618/2023 de autoria de um grupo de deputados da Assembleia Legislativa (PL 1180/2019), que concebeu a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol.

De acordo com o PL 89/2023 que está tramitando no Senado Federal, será assegurado o direito ao medicamento, nacional ou importado, à base de *Cannabis* para uso medicinal, nas unidades de saúde públicas e privadas conveniada ao SUS. Para receber o medicamento ou a substância, o paciente deve estar cadastrado no SUS, não ter condições financeiras de comprá-lo e apresentar pedido médico, acompanhado de laudo com as razões da prescrição.³

Projetos de lei semelhantes estão em andamento no país e, desta forma, há muito que percorrer, sendo de extrema importância elaborar políticas públicas e normas regulamentadoras para garantir os direitos de todos os pacientes.

Referências

- 1. Aguilar, S. *et al.* 2018. Políticas y practices sobre *Cannabis* medicinal em el mundo. **MUCD**, v. 33, p. 1-32.
- 2. Pinheiro, B. S. *et al.* 2021 Importância da incorporação da *Cannabis sativa* L. no SUS. **Revista científica eletrônica de ciências aplicadas da fait**. V. 17, p. 1-12.
- 3. Senado Notícias. Agência Senado, Brasília, 24 de fevereiro de 2023. Disponível em :
- https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/24/projeto-cria-politica-para-distribuir-medicamento-a-base-de-canabidiol-no-sus>

Anote na Agenda!

Por Joaquim Maurício Duarte Almeida Ricardo Tabach

Vários eventos relacionados ao uso medicinal da Cannabis já ocorreram e outros ainda serão realizados ao longo de 2023. Por se tratar de um tema ainda controverso, os congressos e cursos são uma ótima oportunidade para se discutir e esclarecer os diversos aspectos (medicinal, regulatório, cultivo etc.) ligados ao tema. Abaixo, alguns eventos, anote em sua agenda!

1. II Expo Internacional de Cânhamo e Canábis

Data: 19 a 20/05/2023

Local: Centro de Congressos de Lisboa - Portugal

Maiores informações https://cannaportugal.com/

2. II Conferência Internacional da Cannabis **Medicinal**

Data:3 a 5/08/2023 Local: São Paulo - SP

Inscrições e maiores informações https://www.cicmed.com.br

Nota de Falecimento

A equipe do Maconhabrás lamenta profundamente a irreparável perda do professor Dr. Raphael Mechoulam, ocorrida em 10/03/2023, aos 92 anos de idade. O estudo dos canabinoides só foi possível devido à sua dedicação e generosidade em poder compartilhar os resultados de suas pesquisas. Essa é uma forma que encontramos de lhe prestar uma homenagem e preservar a sua memória.



As redes sociais e seu impacto no Referendo sobre Legalização da Cannabis na Nova Zelândia

Por Marna Eliana Sakalem

Em 17 de Outubro de 2020, juntamente com as eleições gerais da Nova Zelândia, houve votação pública em referendo sobre a legalização da Cannabis. Um trabalho publicado em janeiro deste ano avaliou o quanto os sistemas de mídia – incluindo as redes sociais - impactaram no resultado final do referendo.

O próprio governo assumiu postura neutra, e permitiu que pessoas não vinculadas a partidos pudessem livremente expor suas opiniões. O que foi visto é que, quase metade das publicações em mídias sociais também se apresentou neutra; mais de 40% apoiava a legalização, e somente 10% se mostrou contrária. O resultado do referendo não acompanhou as campanhas: a Cannabis não foi legalizada, com 50.7% votos contrários, 48.4% favoráveis, e quase 1% nulos.

Assim, os artigos publicados definitivamente impactaram de forma diferente o público; as campanhas estavam aquecidas em especial no Facebook. Mas a forma de veicular as notícias variou bastante. As campanhas pró-legalização focavam exclusivamente em canais de mídia mais novos, como o próprio facebook, enquanto que as campanhas antilegalização se apoiaram em múltiplas plataformas, e em diversas estratégias diferentes, mesclando anúncios na TV e outras formas de mídia.

Aqui podemos refletir que, apesar da grande visibilidade das mídias sociais mais recentes, estas não detem maior credibilidade para campanhas tão importantes. Muitas vezes é necessário utilizar o tradicional, mesclando com as inovações para pode atingir em cheio o público - mesmo quando o tema é tão atual e dinâmico, como a legalização da Cannabis.